*Artigo

Filmes Brasileiros: PORTO DAS CAIXAS

Cinema é mostrar (revelando) como os seres humanos comportam-se, agem e relacionam-se uns com os outros e como e por que comportamento, ação e relacionamento alteram-se ou alternam-se. Tudo isso, numa só obra, de uma vez ou apenas um ou alguns desses elementos, elegidos, destacados ou enfatizados no ou do contexto em que se situam e no qual se processam. O artista é livre para escolher ou optar como lhe aprouver por qualquer dessas variantes e possíveis outras. A questão crucial, no caso, consiste e resume-se na maneira de fazê-lo. No filme Porto das Caixas (1962), Paulo César Saraceni (Rio de Janeiro/RJ, 1933-2012) focaliza o relacionamento de um casal a partir de sua visceral incompatibilidade. Muita tinta correu e correrá e muitas obras foram e serão escritas sobre o tema. Poucas, porém, tiveram (uma delas, a notável peça A Dança da Morte, 1901, de Strindbergh), ou terão o poder e a propriedade destiladora do fel e da hostilidade que podem marcar a desintegração do mais íntimo dos relacionamentos humanos. Talvez, por isso, quando deteriorado, o mais acerbo e pungente. Saraceni, sobre argumento do romancista Lúcio Cardoso, baseado em fato real, coloca suas personagens já na última fase do completo degringolamento de sua ligação. E o que mostra é o reverso da moeda, o oposto de tudo que leva um casal a se associar na mais pessoal e total união possível entre dois seres humanos, já que implica (ou deve implicar) num complexo de sentimentos, emoções e atração mútuas que envolve possibilidades físicas, morais, intelectuais e emotivas manifestadas com a intensidade e qualidade indispensáveis a impulsionar um para o outro, de modo a se necessitarem, completarem e bastarem. Nada há mais cruel, pois, do que casal constituído nesses termos, ou que assim deve ter sido inicialmente constituído, cujo relacionamento deteriore-se a ponto do sentimento amoroso transformar-se em rancor e ódio, a todo momento exteriorizados em indiferença, desprezo e agressões verbais, quando não físicas. Saraceni, com meticulosidade, paciência e adequação, joga suas personagens no vórtice dessa erupção, sem deixá-las, porém, soltas ou desarticuladas. Com rigor (e vigor) as coloca frente a frente no exíguo espaço de sua pobreza, observando-as destilar o veneno de degradado relacionamento. Não cogita nem se ocupa de sua vida pregressa e nem das causas e do lento processo desse deterioramento. Apanha-o e o articula já no auge de seu desenvolvimento, pejado de crueldade, amargura e hostilidade. Esse microcosmo convivencial desenvolve-se em ambientação precária e nua de quaisquer atrativos, que, por si e à parte, prefigura drama paralelo que, no tempo e espaço fílmicos, vincula-se à tragédia humana, perfazendo indissociável conjunto de aguda e agressiva aspereza e infelicidade. A imagem e seu conteúdo amalgamam-se numa mesma e dura matéria para, juntos, comporem atroz quadro de aviltamento das relações humanas. A feiúra e a aridez dos décors, da paisagem e das locações exteriores acompanham, refletem e compartilham a natureza do drama humano que neles se desenrola. Por sua vez (e aí reside o maior ou o grande mérito da realização), drama destituído de qualquer resquício de espetaculização, já que mostrado na nudez de suas manifestações, tão direta e objetivamente como se fosse (só) o olho da câmera a vê-lo e acompanhá-lo. Por isso, não só as palavras e diálogos travados entre as personagens são substantivos e essenciais, porém, tudo o mais, desde os décors, os elementos paisagísticos e materiais que os circundam como também seus gestos, postura, atitudes e movimentos, além das expressões faciais e tonalidades vocais. Filme, enfim, em que até a precariedade infraestrutural contribui e compõe conjunto para compatibilizá-lo com a gravidade do drama humano e seu desenlace.

Guido Bilharinho

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reiki
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabíola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Gustavo Rodrigues Pilotti
Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
adm@diariodaserra.com.br
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01
CNPJ 10.285.184/0001-37
PUBLICIDADE LEGAL
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.120/0001-07
GRÁFICA
Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W
CNPJ 01.828.544/0001-09
CONTATO
ds@diariodaserra.com.br
diariodaserra@hotmail.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Internet celular

A Justiça de Mato Grosso cientificou as operadoras de telefonia celular 'Tim' e 'Claro' na manhã desta segunda-feira, 15, e as empresas devem atender de imediato decisão liminar da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Popular que impede o bloqueio da internet móvel após o cliente atingir o limite da franquia.

Liminar deferida

A ordem, que é valida para planos pré e pós-pagos, atende liminar deferida no final de maio, 28, pela juíza Célia Regina Vidotti, que determinou, em caráter provisório, que as empresas de telefonia celular (Vivo, Claro, Tim e Oi) não podem bloquear a internet dos usuários. A decisão liminar atende pedido da Defensoria Pública do Estado, Procon-MT.

Limite de dados

Está valendo, também, para as operadoras 'Oi' e 'Vivo', que foram cientificadas na sexta-feira, 12. Conforme a superintendente do Procon-MT, Gisela Simona Viana, ao atingir o limite de dados contratados, as operadoras podem reduzir a velocidade da internet, mas não bloquear totalmente o acesso.

Reclamação

Caso isso aconteça, o consumidor deve registrar a reclamação no site www.consumidor.gov.br, que é monitorado pelo Procon Estadual. De sexta-feira, quando as empresas 'Oi' e 'Vivo' receberam a notificação, até a manhã desta segunda-feira, quando as operadoras 'Tim' e 'Claro' foram cientificadas, já foram registradas 46 reclamações sobre bloqueio de internet na plataforma.

Multas

"Os consumidores precisam ficar atentos e devem reclamar caso sua internet seja bloqueada. Todas as empresas de telefonia celular participam do consumidor.gov.br", alerta Gisela. Caso as empresas não reestabelecerem o acesso aos usuários imediatamente, a multa diária será de R$ 2 mil por cada consumidor prejudicado, até o limite de R$ 10 milhões.

Decisão

Além de considerar o bloqueio da internet uma prática abusiva, a juíza Célia Regina Vidotti considerou que as operadoras praticavam alteração unilateral de contrato, veiculavam propaganda enganosa e que não existe um controle claro e objetivo que possibilite ao consumidor monitorar o uso de sua franquia de dados.

Procon

O Procon - MT atende em sua sede estadual na Avenida Historiador Rubens de Mendonça (do CPA), nº 917, Edifício Eldorado Executive Center – Bairro Araés, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Para registro de reclamações, o consumidor pode procurar a sede do Procon -MT, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30.

Ganha Tempo

No Posto no Ganha Tempo, o atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 18h30, e aos sábados, das 07h30 às 12h. No Posto na Assembleia Legislativa, o atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 151 ou 3613-8500.

*Bastidores da Política

Reforma Política

A Câmara Federal rejeitou o voto facultativo para as eleições. Por 311 votos contrários e apenas 134 favoráveis ao voto facultativo, os deputados federais mantiveram o voto obrigatório no País. A bancada mato-grossense votou dividida sobre a questão, 4 votos favoráveis ao voto obrigatório e quatro votos contrários.

Favoráveis

A favor do voto facultativo votaram os federais Victório Galli (PSC), Nilson Leitão (PSDB), Adilton Sachetti (PSB) e Fábio Garcia (PSB). Contra o voto facultativo votaram os deputados Carlos Bezerra (PMDB), Ságuas Moraes (PT), Valtenir Pereira (PROS) e Ezequiel Fonseca (PP).

Obrigatório

O voto obrigatório foi mantido com votos de deputados da base do Governo Dilma e também de parte da oposição. Pela Câmara, a PEC do Voto Facultativo foi derrotada. A votação foi tranquila e os argumentos da base aliada do Governo petista foram o fato de o eleitor brasileiro não ter maturidade em relação ao voto.

Facultativo

Victório Galli entende que a obrigatoriedade não contribui para a democracia. Para Galli, o argumento dos deputados contrários ao voto facultativo "chega a ser irônico, pois, se o brasileiro não tem maturidade para votar, então, temos mais uma razão para acabar com a obrigatoriedade do voto", resumiu.

Reprovadas

O Pleno do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) reprovou as contas anuais do diretório estadual do Partido dos Trabalhadores (PT) relativas a 2010, suspendeu o repasse de novas cotas do Fundo Partidário pelo período de seis meses e determinou que os representantes da legenda restituam ao erário o valor de R$ 9.612,00.

Desacordo

Entre os atos em desacordo com a legislação estão o pagamento ilegal de serviços de buffet, refeições e oficina de recreação para filhos de afiliados.A decisão foi proferida na sessão de julgamentos desta segunda-feira, 15 de junho. Ao valor de R$ 9.612,00 devem ser acrescidas as atualizações monetárias.

Penalidade

O pleno também penalizou o partido pela ausência de programa de incentivo à participação feminina na política. Desta forma, o PT deve acrescer o percentual de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. PRE demonstrou irregularidades que, somadas, dão o valor de R$ 9.612,00.

Irregularidades

A primeira delas se refere à ausência de discriminação adequada quanto à natureza, quantidade e preço dos serviços contratados e/ou produtos adquiridos junto ao Hotel Fazenda Mato Grosso nos valores de R$ 5.797,00 e R$ 4.046,00. O pagamento de serviços de buffet, refeições, oficina de recreação para filhos também foram citados.

Preso há 115 dias, Riva aguarda decisões de pedido de liberdade

O ex-deputado estadual José Geraldo Riva (PDS), preso desde o dia 21 de fevereiro, aguarda o julgamento de três recursos para tentar derrubar a prisão preventiva decretada pela magistrada Selma Rosane Arruda, da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, na ação proveniente da Operação imperador, responsável por julgar um suposto desvio de R$ 62 milhões na Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Um agravo regimental interposto sob decisão que indeferiu Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal, um HC no Superior Tribunal de Justiça e um pedido de liberdade no processo que tramita na Sétima Vara Criminal de Cuiabá são as últimas cartadas do ex-parlamentar.

O ex-deputado ainda aguarda outro HC no STJ: o advogado Álvaro Marçal Mendonça ingressou com recurso junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pleiteando a soltura de José Riva. No dia 15 de maio o pedido foi negado monocraticamente. O recurso, porém, não obedece à banca de advogados contratada por Riva, sendo considerado impreciso e descartado pelos próprios assessores jurídicos do ex-parlamentar.